



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002  
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 5151822  
 Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

**SENADO FEDERAL REDE RADIO SENADO - TERESINA**  
**R. SIZIFO CORREIA LIMA, 530 530/3 RADIO SENADO**

**MONTE CASTELO -**  
**CEP 64.017-290 - TERESINA - PI**  
**CNPJ 00.530.279/0001-15**

**ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI**

AV MARANHÃO, 759  
 CENTRO SUL - TERESINA - PI - CEP: 64.001-010  
 CNPJ: 06.840.748/0001-89 IE: 193013835

Atendimento: 0800 086 0800 www.cepisa.com.br

Ouvidoria: 086 3228 8282 (08:00 - 12:00 e 14:00 - 17:30h) ligação tarifa

Para contato com a empresa,  
informe este número

Código Único  
**1298771-9**

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares							
Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado	
26/04/2018	21/03/2018	24/04/2018	21/05/2018	34	07/05/2018	04/2018	
Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD	
5.3.3.3	Ppub. Federal	Trifásica		Normal			
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
	D138000	44888	34930	1,00000	5	9958	9958

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
03/2018	8058	TUSD (*)	Consumo 9.958 kWh a 0,801286	0,554090	7.979,20
02/2018	9947	TE (*)	Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		398,94
01/2018	9638	Transmissão	Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 1 (-)		-466,77
12/2017	10700	Encargos			
11/2017	11800	Tributos			
10/2017	11104	(*) TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição; TE=Tarifa de Energia			
09/2017	11067				
08/2017	12026				
07/2017	9877				
06/2017	8663				
05/2017	9143				
04/2017	7674				
Média		Pis 0,6900 % - 55,05			
12 meses	9974	Cofins 3,1600 % - 252,14			

Indicadores de Continuidade: 02/2018				
Cj:	315 - TERESINA	EUSD:	R\$ 2.901,34	
Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	5,08	0,00	10,15	20,30
FIC	3,43	0,00	6,85	13,70
DMIC	2,86	0,00	0,00	0,00

**=> Tensão Contratada - 380V Faixa Adequada - 346 a 399V**

=> "Alíquota de ICMS com reajuste de 2%, conforme DECRETO Nº 17.583, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017."

=>

=> Ligue para 0800 086 0800 e faça opção de vencimento de sua conta 1 5 10 15 20 25

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS	Vencimento	Valor a Pagar
7.979,20	27,00	2.154,38	21/05/2018	R\$ 7.911,37

Reservado ao Fisco

5FDE.A680.745A.C342.12FF.EC81.EDA7.EB65

107



Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária.  
 Código para débito automático: 1298771-9

**ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI**

UC	Mês Faturado	No. FD	TC	Vencimento	Valor a Pagar
12987719	04/2018	00	8	21/05/2018	R\$ 7.911,37

83630000079 8 11370017000 5 00000001298 9 77190418008 6



Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Para contato com a empresa,  
informe este número

Código Único  
1298771-9



Endereço para Entrega  
SENADO FEDERAL REDE RADIO SENADO - TERESINA  
R. SIZIFO CORREIA LIMA , 530 530/3 RADIO SENADO  
MONTE CASTELO -  
CEP 64.017-290 - TERESINA - PI

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI

Vencimento: 21/05/2018

Corrida: 14 Roteiro: 001.06.29.103060 Cód.Único: 1298771-9 Medidor: D138000 Poste:  
Ponto Ref.: TRATA-SE DA RÁDIO SENADO, NO MIRANTE DO MONTE CASTELO, ENTRE AS RUAS DESEMBARGADOR MOTA E ESPERANTO  
107

Uso Exclusivo dos Correios:

Imóvel Demolido  Recusado  Nº Inexistente  Endereço Insuficiente  Outros \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Rubrica do Responsável Visto

Data da Leitura Atual

- \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
1 - Ao solicitar atendimento em nossas lojas de serviços ou 0800, tenha sempre em mãos a última conta de energia elétrica.  
2 - Para esclarecimento sobre consumo (kwh) cobrado nesta conta, anote nos espaços acima a posição de cada ponteiro ou número do visor, registre a data de leitura e dirija-se a nossa loja de serviços.  
3 - Caso esta conta não seja paga até a data de vencimento, serão cobrados multa de 2%, juros de 0,033333% ao dia e correção monetária com base na atualização do IGP-M, podendo ainda ser suspenso o fornecimento de energia e o responsável ter seu nome incluído em cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA e outros).  
4 - Solicite a qualquer tempo os valores realizados e a compensação (quando houver violação dos limites de continuidade individuais) do DIC (Duração de Interrupções por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupções por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima das Interrupções por Unidade Consumidora).  
5 - Para sua comodidade utilize o sistema de débito automático em conta-corrente, escolhendo um dos bancos conveniados.